

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal, de acordo com as especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO - COMPLEMENTO	V. UNIT. MÁXIMO ADMITIDO.
1	5000	FRASCO	40175	ACEBROFILINA 50MG XAROPE	50 MG/ML - FRASCO COM 120 ML.	10,31
2	3000	ENVELOPE	45639	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG	ENVELOPE COM 5G	0,98
3	40000	COMPRIMIDO	20001	ACICLOVIR 200MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,46
4	500000	COMPRIMIDO	2513	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.,	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,28
5	100000	COMPRIMIDO	15218	ACIDO FOLICO 5MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,13
6	2000	AMPOLA	51551	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5ML	50 MG/AMPOLA 5 ML	4,88
7	250000	CAPSULA	9144	ACIDO VALPROICO 250MG.	BLISTER COM 10, 15, 20, 25 OU 50 COMPRIMIDOS	0,65
8	500	AMPOLA	25400	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML	3 MG/ML AMPOLA 2 ML	13,39
9	50000	FRASCO	38317	AGUA BIDEUTILADA	10 ML	0,38
10	20000	COMPRIMIDO	15219	ALBENDAZOL 400MG..	COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS COM 1 COMPRIMIDO OU BLISTER FRACIONAVEL	0,49
11	5000	FRASCO	20005	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	SUSPENSÃO	1,78
12	5000	COMPRIMIDO	20008	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS	0,35
13	200000	COMPRIMIDO	20009	ALOPURINOL 100MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,21
14	12000	FRASCO	5080	AMBROXOL, CLORIDRATO - XAROPE 30MG/5ML - 120ML.	30MG/5ML - FRASCO COM 120 ML	7,68
15	50000	COMPRIMIDO	2517	AMINOFILINA 100MG	BRISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,19
16	100000	COMPRIMIDO	20014	AMIODARONA 100MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,54
17	360000	COMPRIMIDO	2519	AMITRIPTILINA 25MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,09
18	360000	COMPRIMIDO	20784	ANLODIPINA BESILATO 5MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,27
19	150000	COMPRIMIDO	15222	ATENOLOL 50MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,08
20	500	AMPOLA	2522	ATROPINA 0,25MG/1ML.	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1,01
21	120000	CAPSULA	4300	AZITROMICINA 500MG.	FRACIONAVEL	1,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

22	10000	TUBO	2523	BACITRACINA 250 UI/G+NEOMICINA 5MG/G - POMADA C/ 10 GR.	TUBO 10 GRAMAS	2,12
23	2000	FRASCO	20782	BECLOMETASONA 250MCG INALATORIO	INALATORIO ORAL 200 DOSES	31,62
24	2000	FRASCO	20781	BECLOMETASONA 50MCG INALATORIO	INALATORIO ORAL 200 DOSES	31,27
25	3000	FRASCO	29860	BECLOMETASONA 50MCG NASAL. INALATORIO.	SPRAY-SUSPENSÃO NASAL COM 200 DOSES	33,75
26	200000	COMPRIMIDO	2525	BIPERIDENO 2MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,66
27	150000	COMPRIMIDO	20034	BROMAZEPAN 3MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,16
28	150000	COMPRIMIDO	15223	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	BLISTER COM 10, 15, 20 COMPRIMIDOS	0,64
29	30000	AMPOLA	15224	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA.. DIPIRONA SODICA (20MG + 2500MG) - AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA COM 5 ML	1,26
30	50000	COMPRIMIDO	2030	CAPTOPRIL 25 MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,09
31	500000	COMPRIMIDO	2528	CARBAMAZEPINA 200MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,25
32	2000	FRASCO	25403	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML FR.100ML	20MG /ML -FRASCO 100 ML	9,37
33	150000	COMPRIMIDO	15649	CARBONATO DE CALCIO 500MG.. 500MG CALCIO BASE	BLISTER COM 10,15, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	0,12
34	150000	COMPRIMIDO	2529	CARBONATO DE LITIO 300MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,30
35	600000	COMPRIMIDO	29837	CARVEDILOL 12,5MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,13
36	150000	COMPRIMIDO	18986	CARVEDILOL 3,125MG..	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,13
37	5000	FRASCO	20052	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML-60ML	250MG/5ML-FRASCO COM 60 ML	8,06
38	150000	COMPRIMIDO	4298	CEFALEXINA 500MG..	BLISTER COM 8 OU 10 COMPRIMIDOS	0,85
39	5000	FRASCO	38334	CEFTRIAXONA SODICA 1GR EV	DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATA 1G P/INJETÁVEL	5,39
40	10000	AMPOLA	25404	CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	50 MG/ML AMPOLA 2 ML	2,66
41	200000	COMPRIMIDO	28088	CILOSTAZOL 100MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,64
42	60000	COMPRIMIDO	25405	CIPROFLAXACINO, CLORIDRATO 500MG	BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS	0,22
43	250000	COMPRIMIDO	24207	CITALOPRAM 20MG.	BLISTER COM 10, 15, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,22
44	2000	AMPOLA	38337	CITRATO FENTANILA 50MCG/ML 10ML	AMPOLA 10 ML 50MCG/ML FENTANILA PURA	4,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

45	1000	FRASCO	20759	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60ML	250MG/5 ML SUSPENSÃO FRASCO - 60 ML	43,69
46	20000	COMPRIMIDO	5071	CLARITROMICINA 500MG.	BLISTER COM 10 OU 14 COMPRIMIDOS	2,32
47	2000	FRASCO	38339	CLINDAMICINA 600MG - 150MG/ML - AMPOLA 4ML	INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	3,02
48	150000	CAPSULA	20072	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	BLISTER COM 10, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,79
49	5000	FRASCO	18737	CLONAZEPAN 2,5MG SOL. ORAL	FRASCO 20 ML	4,59
50	600000	COMPRIMIDO	5074	CLONAZEPAN 2MG...	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,09
51	150000	COMPRIMIDO	23529	CLOPIDOGREL 75MG	BLISTER COM 10, 15, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,64
52	2000	AMPOLA	45653	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML.	AMPOLA 10 ML	0,48
53	1000	AMPOLA	2536	CLORETO DE SODIO 10% 10ML.	AMPOLA 10 ML	0,45
54	2000	AMPOLA	4053	CLORETO DE SODIO 20%/10ML	AMPOLA 10 ML	0,51
55	100000	CAPSULA	38538	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA. 150 MG.	BLISTER COM 10, 14, 15, 20, 28 OU 30 COMP.	0,78
56	100	AMPOLA	38343	CLORIDRATO DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20 ML	5,96
57	150000	COMPRIMIDO	2539	CLORPROMAZINA 100MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,65
58	100000	COMPRIMIDO	2540	CLORPROMAZINA 25MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,40
59	200	FRASCO	25407	CLORPROMAZINA SOLUCAO ORAL 40MG/ML (FR. 20ML)	40MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	8,15
60	10000	TUBO	25408	COLAGENASE POMADA 0,6U/G 30GR.	TUBO 30 GRAMAS	16,04
61	500	FRASCO	29847	COLIRIO TIMOLOL 0,5% FRASCO COM 5 ML.	FRASCO 5 ML COLÍRIO	2,48
62	150000	COMPRIMIDO	5609	COMPLEXO B.	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,06
63	6000	TUBO	2548	DEXAMETASONA 0,1% BISNAGA 10GR	TUBO 10 GRAMAS	1,48
64	40000	AMPOLA	4239	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML.	AMPOLA 2,5 ML	1,51
65	12000	DRAGEAS	5605	DIACEREINA 50MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	4,47
66	250000	COMPRIMIDO	2549	DIAZEPAN 10MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,06
67	30000	COMPRIMIDO	2553	DIGOXINA 0,25MG.	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,17
68	50000	FRASCO	20788	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 20ML	FRASCO 20 ML	5,23
69	50000	CAPSULA	38289	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG	BLISTER COM 10, 14, 15, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	1,76
70	30000	COMPRIMIDO	9134	ENALAPRIL, MALEATO 10MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,07
71	120000	COMPRIMIDO	9135	ENALAPRIL, MALEATO 20MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

72	5000	UNIDADE	45632	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1 SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40MG/0,4 ML	14,98
73	2000	UNIDADE	45651	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1 SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 60 MG/0,6 ML	17,00
74	1000	UNIDADE	45652	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1 SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 80 MG/0,8 ML	23,93
75	360000	COMPRIMIDO	20114	ESPIRONOLACTONA 25MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,23
76	150000	COMPRIMIDO	2560	FENITOINA 100MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,21
77	360000	COMPRIMIDO	2562	FENOBARBITAL 100MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,24
78	1000	FRASCO	5109	FENOBARBITAL 40MG/ML - FR 20ML	FRASCO 20 ML	5,19
79	500	AMPOLA	2564	FENOBARBITAL SODICO 200MG/1ML - 100MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML - 100 MG/ML AMPOLA 2 ML	2,40
80	10000	COMPRIMIDO	6223	FLUCONAZOL 150MG..	FRACIONÁVEL	0,85
81	50000	COMPRIMIDO	41616	FLUNARIZINA 10MG..	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,08
82	600000	COMPRIMIDO	5081	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,16
83	150000	CAPSULA	38294	FORMOTEROL,FUMARATO 12MCG. BUDESONIDA 400 MCG.	BLISTE COM 10, 15, 20, 30 OU 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS	1,14
84	500000	COMPRIMIDO	637	FUROSEMIDA 40MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,16
85	20000	COMPRIMIDO	8671	GABAPENTINA 300MG		0,45
86	20000	COMPRIMIDO	2566	GLIBENCLAMIDA 5MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,04
87	360000	COMPRIMIDO	38439	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,15
88	1000	AMPOLA	45646	GLICONATO DE CALCIO 10%	100 MG/ML AMPOLA COM 10 ML	2,03
89	10000	AMPOLA	2568	GLICOSE HIPERTONICA 25% - 10ML	AMPOLA 10 ML	0,48
90	20000	AMPOLA	2567	GLICOSE HIPERTONICA 50% - 10ML	AMPOLA 10 ML	0,51
91	200000	COMPRIMIDO	7402	HALOPERIDOL 1MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,35
92	1000	FRASCO	15225	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO 20 ML	2,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

93	250000	COMPRIMIDO	2569	HALOPERIDOL 5MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,23
94	10000	AMPOLA	38296	HALOPERIDOL,DECANOATO 70,52MG 1ML.	AMPOLA 1 ML	5,23
95	20000	COMPRIMIDO	7792	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,05
96	5000	FRASCO	44208	IBUPROFENO 100MG/ML	FRASCO COM 20 ML	5,39
97	100000	COMPRIMIDO	2577	IMIPRAMINA 25MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,48
98	5000	FRASCO	2579	INSULINA HUMANA NPH - 100UI 10ML.	FRASCO 10 ML INJET.	31,81
99	2000	AMPOLA	38298	INSULINA LISPRO 100UI/ML INJETAVEL	INJETÁVEL- 10 ML	64,83
100	5000	FRASCO	7135	INSULINA REG.HUMANA 100UI/ML. 10ML.	FRASCO 10ML INJET.	34,03
101	5000	COMPRIMIDO	32303	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	DINITRATO	0,50
102	150000	COMPRIMIDO	20143	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,24
103	60000	COMPRIMIDO	18306	IVERMECTINA 6MG	BLISTER INDIVIDUAL OU FRACIONÁVEL	0,31
104	500	AMPOLA	38363	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	2,38
105	200000	COMPRIMIDO	47236	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200+50MG	BLISTER/FRASCO COM COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	2,31
106	100	FRASCO	38364	LEVOFLAXACINA 500MG	BOLSA COM 100 ML	11,89
107	30000	CAPSULA	18923	LEVOFLOXACINO 500MG.	BLISTER COM 7 OU 10 COMPRIMIDOS	5,60
108	50000	COMPRIMIDO	2584	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	1,07
109	50000	CAPSULA	38290	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	1,78
110	5000	CARTELA	4245	LEVONORGESTREL 0,15+ ETINILES TRADIOL 0,03 MG - CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	2,51
111	200	COMPRIMIDO	25421	LEVONORGESTREL 1,5MG	BLISTER COM 1 COMPRIMIDO	7,07
112	150000	COMPRIMIDO	40172	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	BLISTER COM 10, 15, 20, 25 OU 30 COMPRIMIDOS	0,26
113	5000	TUBO	32301	LIDOCAINA 2% POMADA ESTERIL USO INTERNO.	USO INTERNO- 30 GRAMAS	5,68
114	100000	COMPRIMIDO	9137	LORATADINA 10MG..	BLISTER COM 10 OU 12 COMPRIMIDOS	0,22
115	5000	FRASCO	25423	LORATADINA XAROPE - 1MG/ML FR. 100ML	FRASCO 100 ML	3,70
116	80000	COMPRIMIDO	20155	LORAZEPAN 1MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,98
117	300000	COMPRIMIDO	18191	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

118	8000	FRASCO	5134	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100ML - 2MG/5ML - XAROPE	FRASCO 100 ML	2,64
119	50000	COMPRIMIDO	5133	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,06
120	2000	AMPOLA	5051	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML	AMPOLA COM 1 ML	10,63
121	200000	COMPRIMIDO	2588	METFORMINA 500MG - BLISTER COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,18
122	200000	COMPRIMIDO	7556	METFORMINA 850MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,19
123	300000	COMPRIMIDO	8976	METILDOPA 250MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,38
124	200000	COMPRIMIDO	627	METILDOPA 500MG.	BLISTER COM 10,15 E 30 COMPRIMIDOS	0,89
125	60000	COMPRIMIDO	38301	METILFENIDATO 10MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,73
126	6000	COMPRIMIDO	43873	METILFENIDATO LA 10MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,71
127	1000	FRASCO	2589	METOCLOPRAMIDA 0,4% GOTAS 10ML	FRASCO COM 10 ML	2,36
128	20000	COMPRIMIDO	33682	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	BLISTER COM 10, 15, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,65
129	500	AMPOLA	38365	METOPROLOL 1MG/ML	AMPOLA 5 ML	16,82
130	400000	CAPSULA	40173	METOPROLOL 50MG.	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,80
131	50000	COMPRIMIDO	2592	METRONIDAZOL 250MG.	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,22
132	1000	FRASCO	2590	METRONIDAZOL 4% 100ML	40 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL	5,49
133	2000	TUBO	38302	METRONIDAZOL CREME VAG.	COM 7 APLICADORES 500 MG/5G	5,64
134	200000	COMPRIMIDO	15226	NIFEDIPINA RETARD 20MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,20
135	1000	COMPRIMIDO	45649	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG.	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,14
136	200000	COMPRIMIDO	15230	NIMESULIDE 100MG	BLISTER COM 10 OU 12 COMPRIMIDOS	0,08
137	2000	UNIDADE	20184	NIMODIPINA 30MG		1,26
138	5000	TUBO	2594	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G - COM APLICADOR - BISNAGA C/ 60GR.	TUBO USO VAGINAL -60 GRAMAS COM 14 APLICADORES	6,02
139	1000	FRASCO	5135	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML - 100.000 UI/ML	FRASCO-SUSPENSÃO 50 ML	4,84
140	1000	TUBO	38303	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	COM 7 APLICADORES 20 MG/G	9,34
141	140000	COMPRIMIDO	4297	NITROFURANTOINA 100MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

142	100	AMPOLA	45643	NITROGLICERINA 50MG/10ML	AMPOLA COM 10 ML	37,94
143	2000	CAIXA	14895	NORETISTERONA 0,35MG CARTELA C/ 35 COMPRIMIDOS	CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	6,84
144	1000	AMPOLA	43867	NORETISTERONA 50MG/ML ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO.	AMPOLA- 1 ML	9,09
145	100000	COMPRIMIDO	41621	NORTRIPTILINA 25MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,42
146	100000	COMPRIMIDO	20271	NORTRIPTILINA 50MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,44
147	10000	COMPRIMIDO	38306	OLANZAPINA 10MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,49
148	10000	COMPRIMIDO	38307	OLANZAPINA 5MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,27
149	700000	CAPSULAS	15231	OMEPRAZOL 20MG	BLISTER COM 10 OU 14	0,15
150	200000	COMPRIMIDO	5137	PARACETAMOL 500MG.	BLISTER COM 10 OU 12 COMPRIMIDOS	0,10
151	1000	FRASCO	29857	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	10 ML	4,56
152	15000	AMPOLA	2599	PENIC. G BENZ. FR+DI 1200000UI	FRASCO-AMPOLA- SUSPENSÃO + DILUENTE	9,30
153	5000	AMPOLA	2600	PENIC. G BENZ. FR+DI 600000UI	FRASCO-AMPOLA- SUSPENSÃO + DILUENTE	6,63
154	8000	AMPOLA	2601	PENIC. G PROC.+P.G POTAS.FR+DI 100000UI + 300000 UI	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000+100.000UI PO PARA INJETAVEL+DILUENTE	8,91
155	2000	FRASCO	29852	POLIVITAMINICO VIT.A,D,E,B E C FRASCO COM 20 ML, VITAMINA A- 3.000 UI/ML.	VITAMINA B -2 MG/ML- VITAMINA B2-1 5 MG/ML VITAMINA B3-15 MG/ML- VITAMINA B5 10 MG/ML VITAMINA B6-2 MG/ML- VITAMINA B8-0,2 MG/ML VITAMINA C-80 MG/ML- VITAMINA D 90UI/ML VITAMINA E-15 MG	6,98
156	5000	FRASCO	41622	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO ORAL COM 60 ML	9,69
157	100000	COMPRIMIDO	5140	PREDNISONA 20MG.	FRACIONAVEL	0,17
158	100000	COMPRIMIDO	5141	PREDNISONA 5MG.	FRACIONAVEL	0,06
159	20000	CAPSULA	38310	PREGABALINA 150MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,48
160	20000	CAPSULA	30592	PREGABALINA 75MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,30
161	100000	COMPRIMIDO	2604	PROMETAZINA 25MG.	EMBALAGEM FRACIONAVEL	0,18
162	5000	AMPOLA	3622	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	4,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

163	400000	COMPRIMIDO	5142	PROPATILNITRATO 10MG..	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28, 30 OU 50 COMPRIMIDOS	0,61
164	100	FRASCO	49460	PROPOFOL 10MG/ML - FRASCO 20ML	EMULSÃO INJETAVEL FRASCO COM 20ML	12,59
165	60000	COMPRIMIDO	2605	PROPRANOLOL 40MG.	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,09
166	360000	COMPRIMIDO	20215	RISPERIDONA 1MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,15
167	100000	COMPRIMIDO	24154	RISPERIDONA 3MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,16
168	12000	COMPRIMIDO	47240	RIVAROXABANA 15MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,85
169	36000	COMPRIMIDO	47241	RIVORAXABANA 20MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,33
170	12000	ENVELOPE	2606	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9GR.	ENVELOPE 27,9 GRAMAS	0,98
171	3000	FRASCO	20783	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATORIO	SPRAY ORAL SUSPENSÃO 200 DOSES	15,84
172	2000	COMPRIMIDO	20219	SECNIDAZOL 1GR	EMBALAGEM FRACIONAVEL	0,81
173	600000	COMPRIMIDO	4274	SERTRALINA 50MG..	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,18
174	500	FRASCO	45634	SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO COM 15 ML	2,22
175	10000	COMPRIMIDO	20230	SINVASTATINA 10MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,07
176	40000	COMPRIMIDO	15234	SINVASTATINA 20MG.	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,07
177	1000	FRASCO	38392	SOLUÇÃO DE HEPARINA 5000UI/ML	FRASCOM COM 5ML	15,93
178	3000	FRASCO	25440	SORO RINGER	SEM LACTATO 500 ML	5,26
179	500	POTE	25439	SULFADIAZINA DE PRATA 1%... POTE C/ 400GR	POTE 400 GRAMAS	34,87
180	3000	FRASCO	2611	SULFAMET. 200MG+TRIMET. 40MG SUSPENSAO 60ML	SUSPENSÃO FRASCO- 60 ML	4,06
181	60000	COMPRIMIDO	2612	SULFAMET. 400MG+TRIMET. 80MG	BLISTER COM 10	0,20
182	5000	UNIDADE	47244	SULFATO DE GLUCOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 1,5 + 1,2 G	ENVELOPE	3,03
183	5000	CAPSULA	47246	SULFATO DE GLUCOSAMINA+ SULFATO DE CONDOITINA 400 + 500G	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS/CÁPSULAS	0,96
184	300	FRASCO	53360	SULFATO DE POLIMIXINA B. 10.000 UI/ML+SULFATO DE NEOMICINA 3,500 MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + CLORIDRATO DE	FRASCO-USO OTOLÓGICO 20 ML	6,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

				LIDOCAINA 20MG/ML.		
185	1000	FRASCO	2613	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO 30 ML	1,38
186	100000	COMPRIMIDO	20761	TIAMINA 300MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,51
187	100000	COMPRIMIDO	20772	TIORIDAZINA 50MG		0,91
188	12000	COMPRIMIDO	47239	RIVAROXABANA 10MG.	RIVAROBAXANA 10 MG	0,82
189	1000	UNIDADE	6484	TOBRAMICINA 5ML COLIRIO		4,58
190	5000	FRASCO	29864	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML FRASCO COM 100 ML.	FRASCO -100 ML	13,67
191	50000	COMPRIMIDO	20763	VARFARINA 5MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,15
192	50000	COMPRIMIDO	29849	VERAPRAMIL 80MG	BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,40
193	500	TUBO	4073	VIT.A+AMINOAC.+ CLORANFENICOL 3,5GR	USO OFTÁLMICO TUBO 3,5 GRAMAS	14,63
194	5000	TUBO	2614	VITAMINA A + D POMADA 45GR.	OXIDO DE ZILCO POMADA	2,86
195	250000	COMPRIMIDO	56717	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG	BLISTER COM 10,15,25,30 E 50 COMPRIMIDOS	0,27
196	250000	COMPRIMIDO	56725	HEMIRTARTARATO DE ZOLPIDEN 10MG	BLISTER COM 10,20,30 COMPRIMIDOS	0,13
197	250000	COMPRIMIDO	56724	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	BLISTER COM 15,30 COMPRIMIDOS	0,47
198	100000	COMPRIMIDO	56726	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7.000 UI	BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS	12,62
199	250000	COMPRIMIDO	56727	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG	BLISTER COM 10,20 E 30 COMPRIMIDOS	0,67
200	5000	FRASCO	56721	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML, XAROPE 120ML	XAROPE 120 ML	5,63
201	20000	COMPRIMIDO	56720	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	BLISTER COM 15,20,30 COMPRIMIDOS	0,56
202	50000	COMPRIMIDO	56719	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,14
203	250000	COMPRIMIDO	56718	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/50	BLISTER COM 15,30 COMPRIMIDOS	0,50
204	150000	COMPRIMIDO	56716	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	BLISTER COM 8,16 CAPSULA	1,05
205	250000	COMPRIMIDO	56712	CLORIDRATO DE SOTALOL 120MG	BLISTER COM 10,20,30 COMPRIMIDOS	0,71
206	250000	COMPRIMIDO	56733	DOMPERIDONA 10MG.	BLISTER COM 15,20,30,60 COMPRIMIDOS	0,19
207	250000	COMPRIMIDO	56734	PENTOXIFILINA 400MG.	BLISTER COM 15,30 COMPRIMIDOS	2,17
208	250000	COMPRIMIDO	56735	CLORIDRATO DE DILTIAZEM	BLISTER COM	0,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

				60MG.	10,15,25,30,50 COMPRIMIDOS	
209	500	AMPOLA	56738	LIDOCAINA, CLORIDRATO COM VASOCONSTRITOR 2% 20ML	FRASCO-AMPOLA 20 ML	4,69
210	500	BISNAGA	58863	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5 MG+250UI/G - BISNAGA 50 GRAMAS	TUBO 50 GRAMAS	7,49
211	12000	FRASCO	59201	AMBROXOL, CLORIDRATO - XAROPE 30MG/5ML - 100ML. VOLUME 100 ML	30MG/5ML FRASCO -100 ML	6,20
212	1000	UNIDADE	58862	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 50GR.	TUBO POMADA 50 GRAMAS	18,26
213	60000	COMPRIMIDO	47235	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO 875MG + 125MG	BLISTER COM 10, 14 OU 20 COMPRIMIDOS	5,11
214	2000	AMPOLA	38379	DIPIRONA SODICA + PROMETAZINA + CLORIDRATO DE ADIFENINA 2ML (750MG,25MG,25MG), AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA DE 2 ML	0,99
215	60000	COMPRIMIDO	37074	DOXAZOSINA 2MG (GE)	BLISTER COM 10,20 OU 30	0,09
216	100000	COMPRIMIDO	58865	TIAMAZOL 5MG	BLISTER COM 10,20,30,50 OU 100 COMPRIMIDOS	0,32
217	2000	COMPRIMIDO	59202	CLONIDINA 0,100MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,25
218	200	AMPOLA	59203	CLORIDRATO DE CLONIDINA SOLUÇÃO INJETAVEL 150MCG/ML	AMPOLA 1 ML	6,09
219	50000	CAPSULA	5057	AMOXICILINA 500MG	BLISTER COM 15,21 OU 3 CAPSULA FRACIONAVEL	0,28
220	150000	COMPRIMIDO	20078	HIDRALAZINA 25MG	BLISTER COM 20,30 OU 60 COMPRIMIDOS	0,57
221	40000	COMPRIMIDO	20133	IBUPROFENO 600MG	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,16
222	20000	CAPSULA	20145	ITRACONAZOL 100MG	BLISTER COM 4 OU 15 CAPSULAS	1,19
223	1000	TUBO	56722	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	TUBO 20 GRAMAS	7,46
224	2000	FRASCO	58866	DIMENIDRINATO 25MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG SOL. ORAL FRS 20ML	FRASCO COM 20 OU 30 ML	6,55
225	5000	FRASCO	58864	AZITROMICINA SUP - 200MG/ 5ML FRASCO 22,5 ML 900MG	FRASCO COM 22,5 ML (900 MG)	7,70
226	20000	COMPRIMIDO	56713	COLCHICINA 0,5MG.	BLISTER COM 10,20 OU 30 COMPRIMIDOS	0,54
227	600	AMPOLA	38394	SOLUCAO SULFATO MAGNESIO 10%	AMPOLA -10 ML	1,19
228	150	AMPOLA	38318	ALTEPLASE 50MG	INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA 50 ML	2.729,00
229	500	FRASCO	74257	OLEO DE GIRASSOL ASSOC VIT A + E - CICATRIZATE E CURATIVO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS FRASCO 200ML	FRASCO 200 ML	5,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

230	200	FRASCO	74258	LOÇÃO DE URÉIA 10% FRASCO 200ML	FRASCO 200 ML	37,44
231	30000	AMPOLA	74259	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	ENDOVENOSO	3,11
232	2000	AMPOLA	5053	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA 1 ML	1,21
233	8000	FRASCO	45635	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 400 + 57MG/5ML PO SUS ORAL 70ML.	FRASCO-SUSPENSÃO ORAL 70 ML	17,50
234	8000	FRASCO	25402	AZITROMICINA (600 MG) 200 MG/5ML	FRASCO 15 ML	6,31
235	24000	FRASCO	5054	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FRASCO-SUSPENSÃO ORAL -60 ML	4,36
236	1000	AMPOLA	45645	NOREPINEFRINA HEMITARTARO 2MG/ML - AMPOLA 4ML	AMPOLA 4 ML	2,28
237	500	FRASCO	5060	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO GOTAS -20 ML	2,35
238	2500	BISNAGA	7683	CETOCONAZOL 20MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG CREME DERMATOLÓGICO 30G	TUBO 30 GRAMAS	10,97
239	30000	AMPOLA	2532	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	1,59
240	5000	AMPOLA	41626	TIAMINA 100MG/2ML, PIRIDOXINA 100MG/ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG/2ML	AMPOLA 2 ML CITONEURIN OU SIMILAR	5,00
241	200	FRASCO/AMPOLA	38340	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	22,49
242	1000	AMPOLA	38341	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLA 3 ML	3,03
243	30000	AMPOLA	38345	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMPOLA 4 ML	1,58
244	1000	AMPOLA	2541	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA 5 ML	1,92
245	2000	AMPOLA	2550	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	0,91
246	20000	AMPOLA	20786	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLA 3 ML	1,06
247	40000	AMPOLA	45648	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	1,09
248	200	AMPOLA	4054	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML	3,20
249	10000	AMPOLA	2561	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA 5 ML	3,34
250	2000	AMPOLA	25447	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	2,55
251	100	AMPOLA	25416	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	5,32
252	10000	AMPOLA	4057	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	AMPOLA 2 ML	0,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

				2ML		
253	1500	AMPOLA	2570	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	1,70
254	500	FRASCO/AMPOLA	45641	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - FRASCO - AMPOLA COM 5ML	AMPOLA 5 ML	29,96
255	2000	FRASCO/AMPOLA	2572	HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO+DILUENTE C/ 2ML.	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	3,26
256	5000	FRASCO/AMPOLA	2573	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO+DILUENTE C/ 4ML	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	6,01
257	250000	COMPRIMIDO	20776	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG (T4)	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 25, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,26
258	5000	FRASCO	2538	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR - 20MG/ML FRASCO AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA 20 ML	5,06
259	30000	AMPOLA	2916	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	0,93
260	5000	AMPOLA	25427	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML	2,32
261	3000	AMPOLA	25429	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	3,84
262	100	FRASCO	38374	NITROPRUSSIATO DE SODIO - 25MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	18,20
263	5000	TUBO	25438	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - BISNAGA C/ 30GR	TUBO 30 GRAMAS	4,21
264	200000	COMPRIMIDO	4066	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 25, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,04
265	20000	AMPOLA	25443	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	2,08
266	2000	FRASCO	29853	TRAVOPROSTA COLIRIO - 0,04MG/ML	COLÍRIO - FRASCO 2,5 ML	10,63
267	100000	COMPRIMIDO	56714	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	2,28
268	200	AMPOLA	25411	DESLANOSIDO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	2,34
269	1000	CARTELA	15217	CIPROTERONA, ACETATO 2MG+ETINILESTRADIOL 0,035MG - C/ 21 CPD.	BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	5,24
270	50	AMPOLA	38344	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	1,67
271	1000	AMPOLA	38385	SOLUCAO DE BICARBONATO SODIO 8,4% - AMPOLA 10ML	AMPOLA 10 ML	1,35
272	150000	COMPRIMIDO	77848	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	0,22
273	50000	COMPRIMIDO	38347	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,46
274	120000	COMPRIMIDO	77843	ONDANSETRONA 4 MG	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br

275	120000	COMPRIMIDO	34514	ONDANSETRONA 8MG	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,46
276	1000	TUBO	77847	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	TUBO 20 OU 30 GRAMAS	2,93
277	5000	FRASCO	77846	LACTULOSE XAROPE 100 ML	FRASCO 100 ML	5,68
278	100000	COMPRIMIDO	20105	DIPIRONA 500 MG	BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,13
279	1000	AMPOLA	77837	TERBUTALINA 05MG/ML-AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	1,79
280	1000	AMPOLA	77838	RONCURÔNIO 10MG/ML-AMPOLA 5ML	AMPOLA 5 ML	12,78
281	1000	FRASCO-AMPOLA	77839	PANTOPRAZOL EV- PO LIOFILIZADO 40MG (FRASCO AMPOLA) + 10 ML DE DILUENTE(AMPOLA)-	(FRASCO AMPOLA) + 10 ML DE DILUENTE(AMPOLA)-	8,09
282	500	FRASCO	77835	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML - FRASCO INJETÁVEL.	FRASCO INJETÁVEL 250 ML	23,32
283	100000	COMPRIMIDO	77836	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA. 75 MG.	BLISTER COM 10, 15, 14, 20, 28 OU 30 COMPRIMIDOS/CÁPSULA	0,39
284	15000	COMPRIMIDO	31478	BROMOPRIDA 10 MG	BLISTER COM 10 OU 20 COMPRIMIDOS	0,28
285	1000	FRASCO	77840	PERMETRINA LOÇÃO PERMITRINA 10 MG/G (1%)	FRASCO 60 ML	2,02
286	1000	FRASCO	77841	PERMETRINA LOÇÃO PERMITRINA 5 MG/G (5%)	FRASCO 60 ML	3,43
287	1000	FRASCO	4619	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS 15 ML	FRASCO 15 ML	1,43
288	100	FRASCO	77845	COLIRIO ANESTESICO - CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML (BENOXINATO)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 10 ML	24,32
289	50000	AMPOLA	25410	COMPLEXO B 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	0,99

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(x) Sim

() Não

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

(X) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

(X) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Será admitida a subcontratação?

(X) Não

☐ Sim

Do agrupamento de itens em lote?

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos para atender à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Três Pontas é um dever da administração pública, conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Além disso, o artigo 2º da Lei nº 8.080/1990 dispõe sobre a organização e as ações do SUS, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços e insumos necessários para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Farmácia Básica Municipal de Três Pontas é responsável pelo fornecimento gratuito de medicamentos essenciais à população, garantindo o tratamento de doenças e a manutenção da saúde, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade. A crescente demanda pelos serviços da Farmácia Básica, em razão do aumento populacional, da ampliação do acesso ao SUS e da inclusão de novos medicamentos no elenco obrigatório de distribuição, exige a reposição constante dos estoques para evitar descontinuidade no atendimento. A falta desses medicamentos compromete a qualidade do cuidado prestado aos usuários e pode resultar em agravamento de quadros clínicos, sobrecarga em outros níveis de atenção à saúde e aumento nos custos públicos com internações e tratamentos mais complexos. A contratação tem como objetivo principal garantir o abastecimento regular da Farmácia Básica Municipal, assegurando que todos os medicamentos integrantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), bem como outros itens necessários à saúde da população trespontana, estejam disponíveis para distribuição conforme prescrição médica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos

1. As propostas deverão conter especificação detalhada do medicamento oferecido, mencionando marca ou fabricante, registro ANVISA e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação pelos responsáveis técnicos do setor. **VALIDADE 75% FABRICAÇÃO.**

2. As propostas serão analisadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro que poderá diligenciar junto às proponentes visando ao esclarecimento da especificação do produto oferecido, vedada a inclusão de informação que deveria constar originariamente da proposta.

4. DA ENTREGA

1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue dentro do Município de Três Pontas – MG, na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Doutor Sebastião de Souza Mesquita, nº 214, Bairro Coab Ouro Verde, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, em prazo **não superior a 15 (quinze) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

2. O objeto será entregue em parcelas, sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será determinada pela secretaria requisitante, conforme necessidade desta, independentemente da quantidade mínima estabelecida

pela empresa licitante.

3. Não será aceita entrega parcelada de uma mesma ordem de compra. A entrega da ordem de compra deverá ser efetuada na totalidade de acordo com o solicitado.

4. As entregas que forem feitas fora dos horários mencionados acima, não serão aceitas pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

5. No momento da entrega do objeto deverá ser apresentada a comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro do Ministério da Saúde. Se a licitante for uma empresa fracionadora ou uma empresa importadora deverá ser expedido laudo por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos Certificadores em Saúde – REBLAS.

6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total dos mesmos, contados da data de fabricação. Somente serão recebidos Medicamentos com Registro no Ministério da Saúde.

7. Caso os medicamentos entregues apresentem alguma irregularidade, os mesmos não serão recebidos ou, caso não se constate a irregularidade de imediato, a Prefeitura Municipal de Três Pontas terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para fazer a devida notificação à empresa licitante, de modo que os vícios sejam sanados por ela às suas expensas.

8. Os medicamentos sólidos deverão ser apresentados em blister conforme disposições do Anexo II; os líquidos deverão conter dosadores (copinho, seringa, colher) e as pomadas ginecológicas deverão ser acompanhadas de aplicadores.

9. A Prefeitura do Município de Três Pontas - MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no edital.

10. A contratada é obrigada a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades.

11. O quantitativo do objeto da presente licitação refere-se à estimativa de gastos do órgão licitante.

12. O transporte dos medicamentos será de inteira responsabilidade da empresa licitante, devendo atender totalmente às normas legais em vigor, ou seja, a transportadora terá que apresentar Alvará Sanitário para transporte de medicamentos.

13. O Alvará Sanitário referido no item acima será devidamente conferido no ato da entrega dos medicamentos.

14. O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

15. Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas

embalagens a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, de acordo com a Portaria no 2.814/GM, de 29 de maio de 1998 (BRASIL, 1998e).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6. DO PAGAMENTO

1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso,

cobrada judicialmente.

6. Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(X) Sim

Se sim, quais?

Número do registro da ANVISA dentro do prazo de validade de cada medicamento.

Questionário de certificação dos fornecedores devidamente preenchido. Acesso pelo link <https://form.jotform.com/232015605709047>

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1 – Referente à Habilitação Jurídica:

(X) registro comercial, no caso de empresa individual;

(X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

(X) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

(X) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

(X) prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. Referente à Qualificação Econômico-Financeira:

(X) certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. Referente à Qualificação Técnica:

(X) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) estadual através da Certidão de Regularidade Técnica (CRT), em plena validade.

(X) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

(X) Alvará Sanitário ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigência da

Lei n.º 6.360/76, Decreto n.º 8.077/2013 e Portaria n.º 2.814/GM/98;

(X) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com os objetos propostos desta licitação;

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Codificação	Código Reduzido/Ficha
02.007.001.0010.0303.2053.2034.3339032	408

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 14.293.751,50 (quatorze milhões duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

- () Pesquisa de Mercado
() Direto com fornecedores
(x) Banco de Preços
() Preços praticados pela Administração

10. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Maxwell Rabello Pereira
E-mail: farmacia2@trespontas.mg.gov.br
Cargo: Especialista em Saúde VI - Farmaceutico

Três Pontas/MG, 02 de janeiro de 2025.

Maxwel Rabello Pereira
Masp: 13210
Especialista em Saúde VI - Farmaceutico
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG

home page: www.trespontas.mg.gov.br